

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos Manuel Jorge Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Arruda dos Vinhos os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Carlota de Oliveira Trovão Sales
Suplente	Francisco Barata Mendes
Secretário	Carlos Alberto Fernandes Martins
Escrutinador	Joel Cristiano Sousa Monteiro
Escrutinador	Carlos Alexandre Alves Pires

Secção de voto n.º 2

Presidente	Emília Maria Vale Rucha
Suplente	Marta Duarte de Oliveira Martins
Secretário	Marta Sofia Jorge David
Escrutinador	Daniel Alexandre de Carvalho Gonçalves
Escrutinador	Maria Teresa Fernandes Cesar

Secção de voto n.º 3

Presidente	Benjamim Daniel Pitacho Mendes
Suplente	Rute Helena Francisco Augusto
Secretário	Matilde Pinto Paulino
Escrutinador	Ricardo João da Cruz Gligó
Escrutinador	Gabriela Ferreira da Silva

Secção de voto n.º 4

Presidente	Daniela Filipa de Jesus Plácido
Suplente	Telmo Romão Bruno Lopes
Secretário	Viktoriya Nikitina
Escrutinador	Rafael Almeida Neves Alves de Jesus
Escrutinador	Luísa Maria Lima Zigue

Secção de voto n.º 5

Presidente	Cláudia Sofia Caetano Umbelino Virtuoso
Suplente	Rodrigo Miguel de Jesus Plácido
Secretário	Carlos Manuel Abrantes Serra
Escrutinador	Pedro Miguel da Cunha Gaspar
Escrutinador	José António Ramalhão Ferreira Vicente

Secção de voto n.º 6

Presidente	Francisco de Oliveira Trovão Sales
Suplente	Luís Filipe Gomes Carvalho
Secretário	Rosa Paula Terreira Caetano Salema
Escrutinador	João Manuel Rebeca Pereira
Escrutinador	Paulo Jorge Ferreira Rodrigues Domingos

Secção de voto n.º 7

Presidente	Raquel Carvalho Pinhal
Suplente	Nádia Sofia Barreiro Bernardino
Secretário	Adriana Tomás de Castro
Escrutinador	Marta Sofia Carvalheira Ferreira do Carmo
Escrutinador	Vânia Carina Nunes Antão

Secção de voto n.º 8

Presidente	Carlos Miguel Boieiro da Cunha
Suplente	Nélio José Anágua Costa
Secretário	João Francisco Carvalheira Gligó
Escrutinador	Barbara Sofia Monteiro Faria Sampaio
Escrutinador	Liliana Patrícia Pedroso Carvalho

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Arruda dos Vinhos, 23 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.